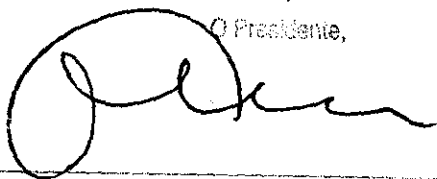


Exmo Senhor  
Presidente da Assembleia Legislativa  
Da Região Autónoma dos Açores

ADMITIDO, NUMERADO E  
PUBLICADO  
Dada à Comissão: de António Lourenço  
Para percorrer até 2009/10/30  
2009/07/28  
O Presidente,



**Assunto:** Instituto de Santa Catarina em São Jorge - Encerramento de valências de Acolhimento de Crianças e Jovens em Risco em S. Jorge.

Os Signatários vêm exercer junto da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores o direito de petição segundo o artigo 189º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, apresentando a petição que junto se anexa.

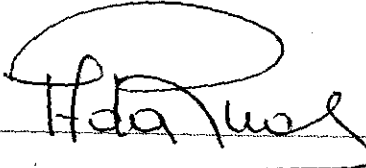
O primeiro subscritor da petição é:

Nome:

Fida Catarina Oliveira, Rui

Com os melhores cumprimentos,

Uzelina, 20 de Julho de 2009



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ARQUIVO  
Entrada 3300 Proc. N.º 45-MD.01  
Data: 09/07/24 429/09

**Excelência**

**Exmo Senhor Presidente da  
Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores**

**Assunto:** Instituto de Santa Catarina em S. Jorge – Encerramento de valências de Acolhimento de Crianças e Jovens em Risco em S. Jorge.

Os funcionários dos lares de Acolhimento do **Instituto de Santa Catarina, IPSS** (“Instituto de Santa Catarina”), Instituição Particular de Solidariedade Social com sede na freguesia de Urzelina, concelho de Velas, na ilha de S. Jorge da Região Autónoma dos Açores, no seguimento carta que foi remetida pelo Instituto de Acção Social no passado dia 9 de Junho, sobre o assunto em epígrafe, vem, pela presente, expor o seguinte:

Os Funcionários do **Instituto de Santa Catarina** tomaram conhecimento pelo teor da carta que no passado dia 9 de Junho o Instituto de Acção Social enviou (“Carta”) que se encontra em preparação um processo de reestruturação do Sistema Regional de Acolhimento Institucional, tendo por fim a reorganização na ilha de S. Jorge de todos os serviços e valências de Promoção e Protecção que se encontram no âmbito da Segurança Social.

No que ao Instituto de Santa Catarina diz respeito, a Carta refere terem sido realizadas averiguações pelo Instituto de Acção Social e outras entidades públicas aos seus lares e aos projectos de vida das crianças e jovens neles acolhidos, tendo daí resultado conclusões comprometedoras para esta Instituição, para os funcionários e para as crianças.

Com base nessas conclusões, a Carta extrai de imediato consequências que afectam profundamente a vida desta Instituição e a das pessoas que nela servem e são servidos, referindo designadamente terem sido tomadas decisões definitivas que ditam o **encerramento do Lar masculino, a transformação do Lar feminino em residência para pessoas com deficiência e a reformulação do Acordo de Cooperação existente ente o Instituto de Acção Social e o Instituto de Santa Catarina.**

O teor desta Carta suscita nos funcionários dos Lares de Acolhimento do Instituto de Santa Catarina verdadeira surpresa e perplexidade pelo facto de nunca lhe terem sido comunicados os relatórios e conclusões das averiguações referidas, levando a crer que o processo de reestruturação desta Instituição está a decorrer à margem das possibilidades de participação e defesa das Instituições envolvidas e das mais elementares garantias de transparência e de colaboração entre os vários intervenientes que operam neste sector de actuação.

A este propósito, registre-se que o Instituto de Santa Catarina há mais de cem anos que actua nos domínios da promoção sócio-educativa e da reintegração de crianças e jovens na ilha de S. Jorge, o que lhe confere uma experiência, um conhecimento sobre a realidade local e um património histórico e humano que mereciam da parte das entidades públicas um outro nível de consideração e valorização

Neste sentido, a própria Administração Regional sempre reconheceu que “a realização dos objectivos de Segurança Social depende em grande medida das iniciativas particulares, sobretudo das que expressam de forma organizada o dever moral de justiça e solidariedade entre os indivíduos, subordinadas ao estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social”

Note-se que os funcionários dos lares de Acolhimento do Instituto de Santa Catarina, sempre se empenharam, e pretendem continuar a empenhar, para corresponder plenamente a padrões de funcionamento adequados às necessidades das crianças e jovens com quem trabalham, e que nesse processo de adaptação contínua é fundamental o apoio técnico e financeiro da Administração Regional, atento o aumento crescente dos requisitos de funcionamento deste tipo de Instituição face ao quadro de restrições orçamentais próprio de uma IPSS, legalmente impedida de prosseguir actividades lucrativas e vinculada à prestação de serviços gratuitos ou remunerados de acordo com a situação económico-financeira dos utentes.

De facto, os funcionários dos lares do Instituto de Santa Catarina entendem que as conclusões da Carta não traduzem a realidade desta Instituição, demonstrando a sua indignação perante a forma como principalmente as crianças estão a ser tratadas neste processo.

Perante o exposto, os signatários apelam a Vossa Excelência que:

- a) Avalie o impacto desta reestruturação com base no Interesse Superior da Criança**
- b) Analise o mecanismo jurídico que enquadra o relacionamento entre o Instituto de Acção Social e o Instituto de Santa Catarina, tendo em consideração os princípios da colaboração e da participação.**
- c) Aprecie o procedimento, considerado pelo Instituto de Acção Social, na reestruturação dos lares de acolhimento**
- d) Proceda a uma visita aos lares de acolhimento do Instituto de Santa Catarina**

Os signatários julgam existir soluções alternativas, que permitam salvaguardar o interesse superior das crianças e das famílias servidas pela Instituição e simultaneamente salvaguardar o interesse público subjacente ao processo de reestruturação.